

Art. 1º Designar os servidores JOSANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 281.938-4, como Executora Titular, e SERGIO FERNANDES DE FARIA, matrícula nº 280.969-9, como Executor Suplente, para executarem as atribuições administrativa/financeira e na fiscalização do Contrato nº 25/2019-SLU/DF, celebrado entre o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal e a empresa GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 20.217.208/0001-74, cujo objeto consiste na prestação de serviços de gerenciamento e administração da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos dos órgãos do Distrito Federal, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos, consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico nº 113/2018, da Ata de Registro de Preços nº 9012/2018, da Autorização SRP nº 4236/2019 e do Relatório de Remanejamento. Processo SEI nº 00094-00003937/2019-17.

Art. 2º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima referenciadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital/Contrato e seus anexos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**DARLEY BRAZ DE QUEIROZ**

Diretor de Administração e Finanças

---

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 27 DE MAIO DE 2024**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, no inciso VX da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOSANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 281.938-4, como Executora Titular, e SERGIO FERNANDES DE FARIA, matrícula nº 280.969-9, como Executor Suplente, para executarem as atribuições administrativa/financeira e na fiscalização do Contrato nº 13/2024-SLU/DF, celebrado entre o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal e a empresa COMPANHIA ASA RENT A CAR LOCACAO DE VEICULOS S. A., inscrita sob o CNPJ nº 07.005.206/0001-53, cujo objeto consiste na prestação de serviços de locação de veículos automotores, sem motorista e sem combustível, a fim de atender às demandas das diretorias que compõem a estrutura administrativa do SLU, consoante especifica o Edital de

Licitação do Pregão Eletrônico nº 11/2023-SLU/DF ([115292802](#)), da Proposta de Preços ([116369075](#)). Processo SEI nº 00094-00000586/2023-79.

Art. 2º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima referenciadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital/Contrato e seus anexos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**DARLEY BRAZ DE QUEIROZ**

Diretor de Administração e Finanças

---

<p><b>Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal</b> SCS Quadra 08 Bloco "B50" 6º Andar Edifício Venâncio 2000 CEP: 70.333-900 Telefone: (61) 3213-0153</p>	<p>SILVIO DE MORAIS VIEIRA <b>Diretor-Presidente</b></p> <p>MARCOS TADEU ANDRADE <b>Diretor-Adjunto</b></p> <p>DARLEY BRAZ DE QUEIROZ <b>Diretor de Administração e Finanças</b></p>
--	--